



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO nº 063/2002  
24/10/2002

"DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DE RUA NO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba;

## DECRETA:

**Artigo 1º)** A área de 1.554,44m<sup>2</sup>, descrita e caracterizada na Matrícula nº 8.285, do Cartório de Registro do Imóveis de Angatuba, destinar-se-á ao prolongamento da Rua "B", tendo início na esquina da Rua Gabriel Ferreira Vaz estendendo-se até o terreno da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., localizado no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Município de Angatuba.

**Artigo 2º)** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 24 de outubro de 2002

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
24/10/2002



**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária